



ADITAMENTO Nº 07/2012-PREG, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 32/2012-PREG, DE 01/06/2012, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenadoria Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais, **retificam** o Edital Nº 32/2012-PREG, de 01/06/2012, relativo ao processo seletivo simplificado de professor formador para o PARFOR/UFPI, em seus itens 3. DA SELEÇÃO, com correção dos subitens 3.3 (alínea “d”), 3.4 e inclusão do item 3.5, além de retificações do Anexo III.

ONDE SE LÊ:

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação em título acadêmico;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- d) Após a publicação do resultado da seleção o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser protocolado no Protocolo Geral do Campus Ministro Petrônio Portella, observando o horário de funcionamento da UFPI.

LEIA-SE:

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação em título acadêmico;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

ONDE SE LÊ:

3.4 A divulgação do resultado da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br; www.ufpi.br/parfor) até a data constante no cronograma do Anexo I.

LEIA-SE:

3.4 Após a publicação do resultado da seleção o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser protocolado no Protocolo Geral do Campus Ministro Petrônio Portella, observando o horário de funcionamento da UFPI.

3.5 A divulgação do resultado da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI www.ufpi.br; www.ufpi.br/parfor) até a data constante no cronograma do Anexo I.



ONDE SE LÊ:

ANEXO III DO EDITAL Nº 32/2012-PREG, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	40	40
02	Doutorado em áreas afins	20	20
03	Mestrado na área	30	30
04	Mestrado em áreas afins	15	15
05	Especialização na área	10	10
06	Especialização em áreas afins	5	5
07	Artigo publicado em periódico indexado – QUALIS A ¹ – CAPES	6	30
08	Artigo publicado em periódico indexado – QUALIS B ² – CAPES	3	15
09	Artigo publicado em livro com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	3	15
10	Artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	2	10
11	Artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	1	5
12	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor ou coautor)	6	30
13	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (Coordenação/Organização)	4	20
14	Exercício de magistério no ensino superior (por período letivo)	4	20
15	Participação em banca de defesa de tese de doutorado	5	25
16	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado	4	20
17	Participação em banca de defesa de monografia de especialização	2	10
18	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	1	5
19	Cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Professor Pesquisador/PARFOR/UFPI	20	20
20	Avaliação docente realizada junto aos discentes do PARFOR/UFPI	15	15
21			370

¹ Aqui estão também inclusos os periódicos classificados pela CAPES como A1 e A2.

² Aqui estão também inclusos os periódicos classificados pela CAPES como B1, B2, B3, B4 e B5.



LEIA-SE:

ANEXO III DO EDITAL Nº 32/2012-PREG, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	40	40
02	Doutorado em áreas afins	20	20
03	Mestrado na área	30	30
04	Mestrado em áreas afins	15	15
05	Especialização na área	10	10
06	Especialização em áreas afins	5	5
07	Artigo publicado em periódico indexado – QUALIS A ³ – CAPES	6	30
08	Artigo publicado em periódico indexado – QUALIS B ⁴ – CAPES	3	15
09	Artigo publicado em livro com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	3	15
10	Artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	2	10
11	Artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	1	5
12	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor ou coautor)	6	30
13	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (Coordenação/Organização)	4	20
14	Exercício de magistério no ensino superior (por período letivo)	6	30
15	Experiência docente na disciplina pleiteada	6	30
16	Participação em banca de defesa de tese de doutorado	5	25
17	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado	4	20
18	Participação em banca de defesa de monografia de especialização	2	10
19	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	1	5
20	Cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Professor Pesquisador/PARFOR/UFPI	20	20
21	Avaliação docente realizada junto aos discentes do PARFOR/UFPI	15	15
TOTAL			400

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR

³ Aqui estão também inclusos os periódicos classificados pela CAPES como A1 e A2.

⁴ Aqui estão também inclusos os periódicos classificados pela CAPES como B1, B2, B3, B4 e B5.